



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos; Ação 2204: Pavimentação e Microrevestimento, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, conforme a lei nº 4097, de 2020, que prevê no Parágrafo único do Art. 1º que "em se criando novos loteamentos na área Norte e na área Sul do Perímetro Urbano de Campo Mourão, entre o Anel Viário Norte e o Anel Viário Sul, todo o trecho das torres em que for efetuado o arruamento, deverá ser denominado Via Arterial Secundária Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira", sugerimos que seja realizado a duplicação da Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira, com arruamento da Via, no Município de Campo Mourão – Pr.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

JUSTIFICATIVA

Sabemos o grande fluxo de veículos na cidade de Campo Mourão, desta forma, é necessário adequarmos o trânsito, para termos maior fluidez.

A Avenida das Torres é uma ligação importante em nosso município, ao tornar uma avenida dupla, além de ser uma arterial importante de ligamento para cidade, também, ajudará na fluidez do trânsito, como no desvio de fluxo entre os bairros.

Assim, faz necessário requer o prolongamento da Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira, com arruamento da Via, no Município de Campo Mourão – Pr.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 23 de julho de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

